

Decreto Fundacional Nº 128/2009

providências”.

A Diretora Geral em Exercício da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Rejane Aparecida de Carvalho Pohlmann, no uso de suas atribuições estatutárias e normas regimentais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 004/2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (06/08/2009).

REJANE APARECIDA DE CARVALHO POHLMANN
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO